

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 35/2023.

Resposta à consulta formulada por **ARH Projetos e Consultoria**, enviada via e-mail no dia 07/12/2023, às 08h51min, referente ao edital da **Licitação Eletrônica nº 35/2023**, que tem por objeto a Elaboração de projeto básico de engenharia de Contenção de Processos Erosivos das margens do Rio São Francisco, nas proximidades da Terra Indígena Remanso, Aldeia Tuxá, no município de Muquém do São Francisco, no Estado da Bahia.

QUESTIONAMENTO:

“A empresa ARH Projetos e Consultoria, inscrita no CNPJ sob o nº 13.372.492/0001-98, vem por meio deste solicitar o envio do cronograma físico-financeiro referente à licitação eletrônica 35/2023”.

“Motivo: Não encontramos nos arquivos disponibilizados no site”.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

ARH Projetos e Consultoria,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 35/2023**, o **empregado HELTON PEREIRA PAIVA DA CRUZ**, Analista em Desenvolvimento Regional, responde o seguinte:

O cronograma físico-financeiro, é parte integrante do “**Anexo IV – Planilhas Orçamentárias – Modelo**”, que compões a pasta compactada do “**Anexo I - Termo de Referência e Anexos**”, conforme indicado no **item 23** do Termo de Referência Anexo I do Edital, que estão disponíveis para download no Portal de Compras do Governo Federal e também no sítio da Codevasf: www.codevasf.gov.br, opção Licitações.

Bom Jesus da Lapa – BA, 07/12/2023.

João Carlos de Souza Machado
Chefe da Secretaria Regional de Licitações - 2ª/SL
Decisão nº 788/2023